



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.005674/2021-23

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0044.2022

1ª APOSTILA
DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) REFERENTE
À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO PARA AS UNIDADES LOCAIS DE
VACARIA, SANTA MARIA E SANTANA DO
LIVRAMENTO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL /
DNIT, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA
TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0044.2022, celebrado em 14/02/2022, tendo como Contratada a empresa **TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **21.750.520/0001-91**, conforme Processo Administrativo nº 50610.005674/2021-23.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário no fundamento legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, no que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte) meses passarão para R\$ 10.673,77 (dez mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e setenta e sete centavos) e R\$ 213.475,40 (duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), respectivamente.
2. O valor relativo às diferenças contratuais, provenientes da alteração na tarifa de transporte público e homologação de Convenções Coletivas de Trabalho, totaliza o montante de R\$ 7.225,36 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) e refere-se ao período de 18/02/2022 a 30/09/2022.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0044.2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 22 de setembro de 2022

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRERS/DNIT

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Administração e Finanças
SRERS/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luzardo Gomes, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul-Substituto(a)**, em 22/09/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/09/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12550159** e o código CRC **F173BBCB**.

